



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 022/2023

Brasília(DF), 24 de janeiro de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em cumprimento ao prazo estabelecido na Circular nº 367/2022 sobre novas contribuições à discussão no 41º CONGRESSO, estamos encaminhando os textos recebidos no período de 17 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>a</sup>. Maria Regina de Ávila Moreira  
Secretária-Geral